



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 099/98 - de 26 de outubro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

## R E S O L V E :

CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, gozadas durante o período de 01 a 30 de novembro de 1998, conforme artigo 79 da Lei Municipal nº 1.144/92 - Estatuto dos Servidores do Município de Chopinzinho, como especifica:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
ALBINO SCOPEL	OPERÁRIO	02/05/97 a 01/05/98
ANÍZIO DOGNOR MARCONDES	VIGIA	01/11/97 a 31/10/98
FÁTIMA DE LOURDES RITTER	AUX. ENGERMAGEM	01/04/97 a 31/03/98
ROSELAINÉ GERMINIANI	ADM. EMPRESAS	01/09/97 a 30/08/98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 26 de outubro de 1998.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 26 de outubro de 1998.

Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete